



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa gestor e membros para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre a OSC – Comunidade Terapêutica Barbara Maix, e o Município de Frederico Westphalen/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 35, inciso V, alíneas g e h, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a Servidora Pública Municipal **CARINA DA SILVEIRA**, Agente Administrativo Auxiliar, para a função de Gestora da parceria celebrada com a OSC – Comunidade Terapêutica Feminina Barbara Maix, vinculado ao Processo Administrativo nº 06/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2022, que tem por objetivo a formalização de parceria para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, através da conjugação de esforços para execução do projeto “Barbara Maix: Acolhimento e Inclusão”, conforme plano de trabalho autorizado através da Lei Municipal nº 4.939, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Ficam designados os servidores públicos municipais, **IVONEI CLAUDIO FÃO**, Agente Administrativo Auxiliar, **MARCO ANTONIO DA ROCHA**, Agente Administrativo Auxiliar, e **PLINIO FERNANDO MANTELLI**, Oficial de Gabinete, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme art. 59, da Lei 13.019/14.

FONE 55 3744 5050 - FAX 55 3744 3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar a parceria celebrada com a OSC – Comunidade Terapêutica Feminina Barbara Maix, vinculado ao Processo Administrativo nº 06/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2022, que tem por objetivo a formalização de parceria para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, através da conjugação de esforços para execução do projeto “Barbara Maix: Acolhimento e Inclusão”, conforme plano de trabalho autorizado através da Lei Municipal nº 4.939, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.



JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Ato publicado em 20/01/2022.



MICHELE DONATTI
Oficial de Gabinete